



NOROESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA ME
CNPJ: 01.023.407/0001-05 CF/DF: 07.327.195/001-95
End: SCLN 409 Bloco B Loja 37- Asa Norte – Brasília -DF
CEP: 70.857-520
TEL.: 61 3349-4940

**ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA YAMA 300HP 4T
F300 LF300XCA SERIE 6CF X 1010478**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Rolamento do cubo/alojamento	02	R\$ 649,00	R\$ 1.298,00
Total: R\$ 1.298,00 (Hum mil duzentos e noventa e oito reais)				

CONDIÇÕES GERAIS:

Entrega: 20 dias
Pagamento: Empenho
Orçamento válido por 60 dias

ORÇAMENTO SUJEITO À ALTERAÇÃO



Brasília DF, 08 de Março de 2023.

Atenciosamente,
Francisco Silva



NOROESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA ME
CNPJ: 01.023.407/0001-05 CF/DF: 07.327.195/001-95
End: SCLN 409 Bloco B Loja 37- Asa Norte – Brasília -DF
CEP: 70.857-520
TEL.: 61 3349-4940

ORÇAMENTO

Para: Em atenção ao ofício nº 7/2022 – CBMDF / GBS / EXPE – COMPRA

Orçamento de peças Mercruiser da rabeta bravo three relação da rabeta 16/27 2,0:1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Rabeta parte inferior rabeta bravo three - Mercruiser	01	RS21.750,00	RS21.750,00
02	Rolamento rabeta parte superior	02	RS346,00	RS692,00
TOTAL				RS22.442,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Obs: Peças originais Mercury/ Mercruiser

Prazo de entrega > 15 dias

Pagamento > a vista

Orçamento valido por 60 dias

Brasília – DF, 06 de Março de 2023.

ATENCIOSAMENTE
Francisco Silva





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.023.407/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/1984	
NOME EMPRESARIAL NOROESTE COMERCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOROESTE NAUTICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q CLN 409 BLOCO B	NÚMERO 0	COMPLEMENTO LOJA: 31; LOJA: 37; LOJA: 43; LOJA: 49; TERREO;	
CEP 70.857-520	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 3272-0274/ (61) 3349-4940	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 18:02:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 62/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 26 de abril de 2023.

Processo:00053-00017959/2022-37.

Referência: Aquisição de peças para manutenção de embarcações.

Assunto: Execução da despesa.

Ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da aquisição de peças para manutenção das embarcações de prefixo L1 e L11.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer n.º 278/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (89732898) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (89733005) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (89188310) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (89191872).

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a Dispensa eletrônica nº 10/2022, na qual os itens 1 (rolamento do cubo/alojamento), 8 (parte inferior completa da rabeta bravo III X) e 9 (mancal - agulha (rolamento) do Termo de Referência (TR) nº 183/2022 - DIMAT (86786638) restaram fracassados, conforme Relatório (91755497) e Informação Técnica n.º 153/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (91755798).

Uma nova Dispensa Eletrônica nº 12/2022 foi realizada para os itens acima, seguindo a determinação contida no Despacho CBMDF/DICOA/SELIC (92422223), porém, novamente restou fracassada, conforme registrado no Relatório (93173265).

Diante do cenário de reiterados insucessos, o processo foi encaminhado para DIMAT por meio do Memorando Nº 225/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (93173566), solicitando a renovação da(s) proposta(s) já constante(s) dos autos ou um novo balizamento de preços.

Nesse intento, o setor demandante encaminhou para os endereços de e-mails: "rcassessoriasolucoes@yahoo.com" (103049010), contato@seoborges.com.br (103049678), arcanauticabsb@gmail.com (107245401) e premiumservicebsb@gmail.com (107245569) o Ofício Nº 1/2023 - CBMDF/GBS/SELOG (102956675) solicitando propostas orçamentárias, porém somente a empresa SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTO LTDA. ME, encaminhou a proposta (108763020). Já a empresa NOROESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA. ME renovou sua proposta (108763133).

Compulsando as propostas encaminhadas pelas empresas em comento, foi observado que os valores ofertados pela empresa SEO BORGES encontram-se em patamares superiores aos apresentados pela empresa NOROESTE, o que já atrairia a aplicação do art. 256, inciso III, do Decreto distrital nº 44.330/2023, uma vez que a proposta comercial desta última subsidiou a pesquisa de preços que lastreou ambas Dispensas eletrônicas, conforme se denota da análise do Relatório SEI-GDF n.º 257/2022 - CBMDF/DIMAT/SEPEC (86868366).

Art. 256. No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

[...]

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Desta feita, dispondo a empresa NOROESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA. ME - CNPJ: 01.023.407/0001-05, dos requisitos de habilitação necessários à contratação (111331039) e havendo supedâneo legal para a contratação, esta chefia sugere que seja dado seguimento à contratação direta da empresa em lide, mediante cadastramento de dispensa eletrônica **sem disputa**, pelos argumentos neste discorridos.

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF nº 21/2021-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: NOROESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA ME CNPJ: 01.023.407/0001-05 ENDEREÇO: SCLN 409 Bloco B Loja 37 - Asa Norte - Brasília-DF CEP: 70.857-520 TELEFONE: (61) 3349-4940 EMAIL: noroestenautica@gmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolamento do cubo/alojamento, conforme Proposta (108763133) e Termo de Referência (108967246).	02	Unidade	R\$ 649,00	R\$ 1.298,00
02	Parte Inferior Completa da Rabeta Bravo III X, conforme Proposta (108763133) e Termo de Referência (108967246).	01	Unidade	R\$ 21.750,00	R\$ 21.750,00
03	Mancal - Agulha (Rolamento), conforme Proposta (108763133) e Termo de Referência (108967246).	02	Unidade	R\$ 346,00	R\$ 692,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.740,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais)

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 28/04/2023, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **111332902** código CRC= **41762544**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00017959/2022-37

Doc. SEI/GDF 111332902



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Processo: 00053-00017959/2022-37.

Referência: Aquisição de peças para manutenção de embarcações - Dispensa de Licitação nº 13/2023.

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer nº 278/2022 (89732898) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (89733005), e ainda tendo em vista os argumentos constantes na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (111332902), **R E S O L V E:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no valor de R\$ 23.740,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais), em favor da empresa: NOROESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA ME - CNPJ: 01.023.407/0001-05, visando a aquisição de peças para manutenção das embarcações de prefixo L1 e L11, mediante as razões expostas no Termo de Referência (108967246);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número 00053-00216893/2021-85, o Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico.
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas.
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (110473295).
5. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
6. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 27 de abril de 2023

Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb.** - **Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 02/05/2023, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **111490628** código CRC= **E5C76D27**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00017959/2022-37

Doc. SEI/GDF 111490628

8666/93, Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e cláusula décima terceira do Contrato nº 34/2022. Concessão de repactuação do valor total do Contrato n 34/2022 (102642599), com efeitos financeiros a partir de 16JAN2023, tendo em vista a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2022/2023 da categoria Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem (106351184), para o período de 01DEZ2022 a 31AGO2023, com data-base em 1º de setembro, firmada entre o SINDICATO BRASILENSE DE HOSP. CASAS DE SAUDE E CLINICAS e SINDICATO DOS AUXILIARES E TECNICOS DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego DF000767/2022 em 21DEZ2022, passando o valor total do contrato de R\$ 852.482,88 (oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme Contrato n 34/2022, para R\$ 908.007,57 (novecentos e oito mil e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme Quadro Resumo* (110328697) . *desse valor deve-se abater o período de 29 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, pois, o Contrato n 34/2022, no item 8.1.1., regula que in verbis "a prestação do serviço deverá ter início a partir de 16 de janeiro de 2023". O valor do presente apostilamento é de R\$ 55.524,40 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos): A CONTRATADA terá que emitir Nota Fiscal, a partir de Abril de 2023 e assim sucessivamente, no valor de R\$ 78.957,18 mensais, atualizados com as alterações ocorridas. Reforçar a garantia contratual aos novos valores, com seu reforço de 2% (dois por cento) sobre o valor do apostilamento, a título de garantia, de acordo com o que prevê o Art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/93, ou seja, complementar a garantia em R\$ 1.110,48. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2022, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.001.787/2016. EDITAL Nº 03/2016 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa AME - ASSISTENCIA MENTAL EIRELI (MATRIZ), CNPJ: 14.736.261/0001-89, localizada no endereço: QUADRA SEPS 709/909, Cj. A, Bl. B, Clínica 15 e 16 1 SUB - Asa Sul, Brasília/DF, e FILIAL: AME - ASSISTENCIA MENTAL EIRELI (FILIAL) CNPJ: 14.736.261/0002-60, localizada no endereço: QUADRA QS 3 EPCT, Lote 03/05/07/09, Salas 411 e 413 - Taguatinga/DF, telefone: (61) 3264 1001 / 99209-1199, e-mail: clinica.ame.gestao@gmail.com, hoelmendes@gmail.com, representado por HOEL MENDES DE CARVALHO, R.G. 095558*** SSP-BA, CPF nº 007.***.***-25, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 44/2022, celebrado em 12 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n 231 de 15 de dezembro de 2022, objetivando a alteração da codificação de procedimentos executados pela CONTRATADA, conforme Homologação de Contratações realizada nos atendimentos das especialidades de psiquiatria e psicologia (Doc SEI 96263721), assinado pelo Chefe do DSAP, e conforme Processo SEI nº 00054-00102162/2022-14. Segue relação dos procedimentos a serem alterados e dos valores a serem praticados, nos termos do Processo SEI citado acima: ANTIGO: CÓDIGO: 1.01.01.01-2; DESCRIÇÃO: Consulta em consultório (no horário normal ou preestabelecido) - na especialidade de PSQUIATRIA; VALOR: R\$ 119,14 (cento e dezenove reais e catorze centavos); NOVO: CÓDIGO: 1.01.03.90-2; DESCRIÇÃO: Consulta em consultório (no horário normal ou preestabelecido) - na especialidade de PSQUIATRIA; VALOR: R\$ 119,14 (cento e dezenove reais e catorze centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF
 PROCESSO SEI Nº 00053-00076729/2022-18 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva e fornecimento de peças genuínas/originais para 10 (dez) compressores de alta pressão da marca BAUER, modelo DMT 10 para o CBMDF,

conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do grupo 1 à empresa DC AR IMPORT-EXPORT, INDUSTRIA, COMERCIO, MANUTENCAO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 04.815.313/0001-59, com o valor total de R\$ 3.518.531,34; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF
 PROCESSO SEI Nº 00053-00196157/2022-84 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (especialidade endodontia) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do grupo 1 à empresa ARTUR ARENQUE DA SILVA, CNPJ: 15.072.183/0001-28, com o valor total de R\$ 1.766,52; dos grupos 2 e 3, e dos itens 13 e 14 à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, com o valor total de R\$ 10.351,88; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 9165-6310.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
 PROCESSO Nº 00053-00063254/2022-91. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa: AOVVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A - CNPJ: 05.555.382/0001-33, visando contratação de acesso à plataforma de cursos online (EAD) para qualificação de militares da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, mediante as razões expostas no Termo de Referência -Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023
 PROCESSO Nº 00053-00017959/2022-37. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 23.740,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais), em favor da empresa: NOROESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA ME - CNPJ: 01.023.407/0001-05, visando a aquisição de peças para manutenção das embarcações de prefixo L1 e L11, mediante as razões expostas no Termo de Referência -Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 70.588.757,98 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 104,76 (cento e quatro reais e setenta e seis centavos) em favor da empresa UROS UROLOGIA E ANDROLOGIA- CNPJ- 24.890.120/0001-70, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00067233/2023-26, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 173,10 (cento e setenta e três reais e dez centavos); referente a